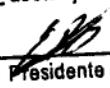


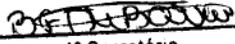
20/05/2025

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA

APROVADO
 REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis
— votos desfavoráveis
— abstenções


Presidente


1º Secretário

Requerimento N° 162/2025

Requeiro a mesa, ouvido o plenário e dispensados as formalidades regimentais, que seja feito o veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO e ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES no sentido de viabilizar a Instalação de uma Rádio Comunitária no município de Iguaçu.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição se justifica pela importância social, educativa, cultural e informativa que uma rádio comunitária representa para a população, sobretudo em municípios do interior como Iguaçu. Trata-se de um veículo de comunicação acessível, de baixo custo e de grande alcance, que fortalece os laços comunitários, promove a participação popular e valoriza a identidade local.

Por meio da rádio comunitária, será possível divulgar ações da administração pública, prestar serviços de utilidade pública, estimular a cultura e o comércio local, apoiar a agricultura familiar, além de oferecer espaço para debates, entrevistas, programas educativos e religiosos, entre outros conteúdos relevantes para a comunidade.

Além disso, uma rádio com essas características contribui diretamente para o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia, dando voz a segmentos muitas vezes esquecidos pelos grandes meios de comunicação.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 2025.



AMAURY DE OLIVEIRA TORRES
Vereador